



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.840, de 1º de dezembro de 1977.

"Dispõe sobre a abertura de crédito-suplementar autorizado pelo artigo 2º, da Lei nº 1.018, de 05 de setembro de 1977, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.1-005	- Ampliação de Equipamentos de Esporte	
4.1.1.0.00	- Obras Públicas	Cr\$ 26.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

05	Depart.de Contabilidade e Orçamento	
05.04	Divisão do Material	
03.08.032.2-003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de consumo	Cr\$ 26.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 1º de dezembro de 1977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santa Sofia
PAULO SANTA SOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO